

## **Edital do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós Graduação**

### **Bolsas de Desenvolvimento Institucional – 2018/1**

Programa de Pós-Graduação em Direito

**Faculdade de Direito**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGDir, torna público este Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

#### **Definição**

As vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional são disponibilizadas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para a utilização em atividades ligadas à área de informática, bem como para atuar nos sistemas de controle acadêmico da CAPES e da UFRGS, nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação e nos laboratórios de informática das Unidades Universitárias, definidas por Decisão da Comissão Especial do CONSUN para planejamento da aplicação de recursos advindos dos Cursos de Especialização. A vigência das vagas é de doze meses, a partir do momento de concessão da bolsa ou, de menos de 12 meses, no caso de a diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

As vagas de Bolsa Desenvolvimento Institucional são de amplo acesso.

#### **Público**

Estudantes de graduação e de Pós-Graduação *Strictu sensu* com vínculo de aluno regular e que não estejam em trancamento de matrícula.

#### **Objetivo**

O desenvolvimento de capacidades de alunos de graduação e de pós-graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade.

#### **Critérios de Seleção**

- Entrevista
- Histórico do Curso
- Disponibilidade de horário

#### **Vagas disponíveis**

Para cada vaga disponibilizada pelo PPG, Unidade ou Órgão, será selecionado 01(um) estudante. Além da lista de classificados será formada também uma lista de, no máximo, 02 (dois) suplentes que poderão ser chamados ao longo do período da vigência da bolsa em caso de desistência do titular da bolsa.

## **Forma de inscrição**

Enviar e-mail para [ppgd\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:ppgd_secretaria@ufrgs.br) com o assunto “**Inscrição Bolsa Desenvolvimento Institucional**”, informando:

- nome completo,
- número de cartão UFRGS,
- e-mail
- fone para contato

Enviar arquivo com os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula 2018/1
- Histórico Escolar-

Observação: as inscrições com informações e documentação incompletas serão desconsideradas.

## **Cronograma**

Inscrição: de 16/04 a 20/04/2018

Entrevista: 25/04/2018 – a partir das 14h30min

(os candidatos selecionados para entrevista serão avisados por e-mail)

Divulgação dos resultados: 27/04/2018

Início das atividades: 02/05/2018

## **Divulgação das vagas**

Na página do PPGDireito ([www.ufrgs.br/ppgd](http://www.ufrgs.br/ppgd)) e no Mural de Bolsas <https://www.ufrgs.br/bolsas/ofertas>.

## **Local de divulgação dos resultados.**

Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS

Porto Alegre, 10 de abril de 2018

---

Claudia Lima Marques  
Coordenadora PPGDireito  
(o original encontra-se assinado na Secretaria PPGDireito)